

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO	
Unidade Administrativa de Origem:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Titular do Cargo:	Pedro Henrique Fialho Fernandes
Cargo:	Secretário
Descrição Resumida do Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, culturais, comemorativos e administrativos, compreendendo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, mobiliários, elementos decorativos, iluminação cênica e ambientações temáticas, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Lajinha/MG, de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.
Modalidade:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
Período de Vigência do Contrato Administrativo:	Será de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser alterado, aditado, prorrogado e/ou extinto, nos termos do art. 106 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
Legislação Aplicável:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



SUMÁRIO

1. DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3
2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	4
3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES	6
5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO	8
7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	13
8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	14
9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	14
10. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO	15
11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO	16
12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	17
13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	17
14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	18



1. DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, culturais e administrativos, com fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e elementos decorativos.

1.2. A contratação visa atender às demandas de todas as Secretarias Municipais, garantindo a adequada organização, ambientação e padronização estética dos eventos promovidos pela Administração Pública.

1.3. A ornamentação constitui elemento essencial para proporcionar identidade visual, acolhimento ao público e valorização das ações institucionais, contribuindo para a qualidade e o êxito dos eventos.

1.4. A terceirização do serviço possibilita maior eficiência administrativa, otimização de recursos, flexibilidade operacional, acesso a técnicas especializadas e cumprimento adequado de prazos e normas.

1.5. Justifica-se a contratação para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, otimizar a gestão dos recursos públicos, modernizar a administração municipal, promover o desenvolvimento sustentável do município e cumprir as normas e regulamentos em atendimento à Secretaria.

2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre destacar que a previsão da contratação de empresa especializada em **prestação de serviço de ornamentação de eventos culturais e institucionais, incluindo fornecimento e montagem de elementos decorativos como toalhas de mesa, arranjos de flores, vasos, tapetes, cortinas, tecidos de diversas cores, mesas, balões entre outros, conforme descrição detalhada e anexos** está previsto no Plano Anual de Contratação, estando em acordo com o previsto



no §1º, inciso II do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021¹,
vejamos:

2.2 vejamos:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Orçamento Lei 1.865/2025: Fazenda: R\$ 4.147.427,42
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 110.000,00
Combustível	R\$ 30.000,00
Material de expediente	R\$ 30.000,00
Outros materiais de consumo	R\$ 50.000,00
Capacitação de Servidores	TOTAL: R\$ 60.000,00
Curso/Treinamento técnico profissional	R\$ 20.000,00
Curso/Treinamento técnico profissional	R\$ 40.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 554.000,00
Assessoria Contábil	R\$ 260.000,00
Assessoria de sistemas	R\$ 96.000,00
Gráfica	R\$ 12.000,00
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 12.000,00
Comunicação em geral	R\$ 24.000,00
Outros serviços de pessoas jurídicas	R\$ 150.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 252.000,00
Locação de Sistema/Software de Contabilidade	R\$ 72.000,00
Locação de Sistema/Software Tributário	R\$ 180.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 230.000,00
Aquisição de mobiliário em geral	R\$ 50.000,00
Aquisição de veículos	R\$ 30.000,00
Outras aquisições permanentes	R\$ 150.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 1.206.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Orçamento Lei 1.865/2025: Administração: 20.394.675,86
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 625.500,00
Combustível	R\$ 30.000,00
Gás	R\$12.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 218.000,00
Material de expediente	R\$ 70.000,00

¹ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;



Material de limpeza e produtos higiênicos	R\$ 70.000,00
Outros materiais de consumo	R\$ 150.000,00
Material Permanente	TOTAL: R\$ 425.000,00
Equipamentos e aparelhos de informática	R\$ 30.000,00
Mobiliário em geral	R\$ 25.000,00
Eletrodomésticos	R\$ 20.000,00
Veículos	R\$ 150.000,00
Outros equipamentos e materiais permanentes	R\$ 200.000,00
Serviços contínuos	TOTAL: R\$ 150.960,00
Fornecimento de energia elétrica	R\$ 30.000,00
Serviços de água e esgoto	R\$ 20.000,00
Fornecimento de recarga de tonner para impressoras	R\$ 60.000,00
Telefonia fixa	R\$ 40.960,00
Capacitação de Servidores	TOTAL: R\$ 52.300,00
Treinamento de utilização de ponto eletrônico	R\$ 2.300,00
Treinamentos e capacitações em geral	R\$ 50.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 176.310,88
Locação de imóveis	R\$ 176.310,88
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 5.911.875,56
Manutenção e conservação de equipamentos de Informática	R\$ 30.000,00
Serviços de publicidade e transparência	R\$ 177.658,00
Designer gráfico	R\$ 48.000,00
Serviços técnicos profissionais de áudio, vídeo e imagem	R\$ 42.000,00
Manutenção e Conservação de bens imóveis	R\$ 150.000,00
Assessoria e consultoria jurídica	R\$ 332.259,84
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 20.000,00
Manutenção corretiva e preventiva de impressoras	R\$ 15.000,00
Locação de equipamentos	R\$ 2.477.728,60
Consultoria em medicina do trabalho	R\$ 1.922.588,87
Locação de equipamentos de ponto eletrônico	R\$ 18.600,00
Manutenção de equipamentos eletrônicos	R\$ 10.000,00
Gráfica	R\$ 150.000,00
Serviços de teleprocessamento	R\$ 80.000,00
Manutenção de rede	R\$ 200.000,00
Assessoria de patrimônio, almoxarifado e compras	R\$ 23.040,25
Hospedagem	R\$ 15.000,00
Outros serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 131.960,00
Locação de Software	R\$ 24.260,00
Sítio eletrônico institucional	R\$ 22.500,00
Serviços de conexão à Internet	R\$ 18.000,00
Serviços de computação em nuvem	R\$ 67.200,00
Fornecimento de servidor de e-mails institucionais	R\$ 62.379,84
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 7.473.906,44



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Orçamento Lei 1.865/2025: Gestão Ambiental: 811.000,00 Agricultura: R\$ 3.967.278,00
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 457.500,00
Gás	R\$ 12.500,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 60.000,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 60.000,00
Material de expediente	R\$ 70.000,00
Material de Limpeza e higiene	R\$ 50.000,00
Material para manutenção de Bens imóveis	R\$ 50.000,00
Aquisição de mudas nativas para reflorestamento	R\$ 35.000,00
Aquisição de sementes para distribuição, visando a melhoria e diversidade das plantações	R\$ 50.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 70.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 110.000,00
Locação de imóveis	R\$ 40.000,00
Contratação de profissional especializado em corte, poda e revitalização de áreas verdes	R\$ 40.000,00
Outros serviços	R\$ 30.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 520.000,00
Prestação de serviços para realização de concurso de café	R\$ 100.000,00
Gráfica	R\$ 30.000,00
Assessoria ambiental	R\$ 50.000,00
Reparo, manutenção e conservação de veículos	R\$ 50.000,00
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	R\$ 20.000,00
Assessoria e consultoria jurídica	R\$ 70.000,00
Reparo e manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 100.000,00
Reparo e manutenção de bens imóveis	R\$ 100.000,00
Fornecimento de energia elétrica	R\$ 5.000,00
Transporte e destinação final de resíduos sólidos	R\$ 1.500.000,00
Outros serviços de pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
Eventos, audiências públicas, oficinas e outros	TOTAL: R\$ 135.000,00
Realização de eventos na semana do meio ambiente (Palestras, Oficinas, Alimentação, etc.).	R\$ 100.000,00
Realização de projetos ambientais, em escolas e comunidades rurais	R\$ 35.000,00
Serviços contínuos	TOTAL: R\$ 550.000,00
Manutenção convênio EMATER	R\$ 200.000,00
Fornecimento de Ticket feira	R\$ 300.000,00
Fornecimento de energia elétrica	R\$ 5.000,00
Fornecimento de abastecimento de água	R\$ 5.000,00
Consórcio intermunicipal para regularização do selo de inspeção municipal - S.I.M	R\$ 40.000,00
Obras	TOTAL: R\$ 40.000,00
Construção de viveiro de café	R\$ 40.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 975.000,00



Equipamentos de informática	R\$ 30.000,00
Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	R\$ 500.000,00
Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 195.000,00
Aquisição de veículos automotivos	R\$ 150.000,00
Outros materiais permanentes	R\$ 100.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 2.787.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Orçamento Lei 1.865/2025 Assistência Social: R\$ 3.897.827,50
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 309.000,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 20.000,00
Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 6.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 45.000,00
Gêneros Alimentícios – Cestas básicas	R\$ 83.000,00
Gêneros Alimentícios – Padaria e Confeitaria	R\$ 50.000,00
Gêneros Alimentícios – Marmitex	R\$ 25.000,00
Kit Maternidade	R\$ 40.000,00
Material de expediente	R\$ 15.000,00
Material de Limpeza e produtos de higiene	R\$ 15.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 86.000,00
Locação de imóveis	R\$ 56.000,00
Serviços assistenciais	R\$ 10.000,00
Outros serviços	R\$ 20.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 422.000,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 20.000,00
Serviços de ornamentação de eventos institucionais, comemorativos e campanhas de conscientização	R\$ 50.000,00
Locação de brinquedos infláveis e recreativos	R\$ 20.000,00
Contratação de Oficineiros (Pintura em Tecido, Futebol, Jiu-Jitsu, ...)	R\$ 156.000,00
Shows artísticos para atividades recreativas	R\$ 6.000,00
Profissionais para ministração de cursos e capacitações	R\$ 72.000,00
Locação de equipamentos de sonorização pequeno e médio porte para eventos do CRAS	R\$ 12.000,00
Locação de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação para eventos de pequeno e médio porte	R\$ 15.000,00
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	R\$ 5.000,00
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 6.000,00
Serviços de confecção de materiais gráficos	R\$ 25.000,00
Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 20.000,00
Hospedagem	R\$ 5.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 10.000,00
Serviços contínuos	TOTAL: R\$ 30.000,00
Energia elétrica	R\$ 10.000,00
Água e esgoto	R\$ 20.000,00



Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 320.000,00
Veículos de Tração mecânica	R\$ 150.000,00
Utensílios e Eletrodomésticos diversos	R\$ 10.000,00
Equipamentos de informática (computadores, impressoras, teclados, etc.)	R\$ 30.000,00
Mobiliário em geral, máquinas e utensílios industriais e equipamentos de manutenção	R\$ 50.000,00
Outros Materiais e equipamentos permanentes	R\$ 80.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 1.167.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Orçamento Lei 1.865/2025 Cultura: R\$ 5.659.755,00
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 411.500,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 30.000,00
Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 12.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 110.000,00
Gêneros Alimentícios – Padaria e confeitaria	R\$ 78.000,00
Gêneros Alimentícios - Marmitex	R\$ 30.000,00
Material de expediente	R\$ 70.000,00
Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 70.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 11.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 142.950,00
Locação de imóveis	R\$ 73.000,00
Outros serviços	R\$ 69.950,00
Obras e Instalações	TOTAL: R\$ 500.000,00
Reforma, revitalização e arborização da Praça Dr. Adalmário José dos Santos	R\$ 500.000,00
Atividades artísticas, culturais, turísticas e recreativas	TOTAL: R\$ 1.050.000,00
Shows artísticos	R\$ 1.000.000,00
Material para festividades	R\$ 50.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 3.058.500,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 40.000,00
Serviços técnicos profissionais – Brigadistas e Seguranças	R\$ 50.000,00
Locação de bens móveis e intangíveis – Estrutura de grande porte para exposição	R\$ 900.000,00
Locação de bens móveis e intangíveis – Estrutura de pequeno e médio porte para eventos	R\$ 1.300.000,00
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	R\$ 30.000,00
Serviços de decoração e ornamentação de eventos	R\$ 230.000,00
Material para áudio, vídeo e foto – Serviços de fotografia	R\$ 42.000,00
Material para áudio, vídeo e foto – Serviços de filmagem e edição de vídeos	R\$ 50.000,00
Serviços gráficos	R\$ 150.000,00
Reparo e manutenção de veículos	R\$ 20.000,00
Locação de brinquedos infláveis	R\$ 30.000,00
Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	R\$ 62.000,00



Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 150.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 19.500,00
Hospedagem	R\$ 15.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 14.000,00
Outros serviços tecnológicos	R\$ 14.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 321.100,00
Aparelhos e equipamentos de informática e comunicação	R\$ 30.000,00
Aquisição de equipamentos de sonorização de pequeno porte	R\$ 40.000,00
Veículos de Tração mecânica	R\$ 150.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 25.000,00
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos – Eletrodomésticos e utensílios domésticos	R\$ 20.000,00
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 13.200,00
Mobiliário em geral	R\$ 34.100,00
Outros Materiais permanentes	R\$ 8.800,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 5.498.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamento Lei 1.865/2025 Educação: R\$ 72.536.663,80
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 13.733.000,00
Aquisição de Livros	R\$ 1.500.000,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 515.000,00
Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 100.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.100.000,00
Gêneros Alimentícios - Marmitex	R\$ 50.000,00
Material educativos e Esportivos	R\$ 1.500.000,00
Material Lúdico	R\$ 150.000,00
Material para festividades	R\$ 500.000,00
Material de expediente	R\$ 5.000.000,00
Material de cama, mesa e banho	R\$ 100.000,00
Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 700.000,00
Material de Copa	R\$ 400.000,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 500.000,00
Material para manutenção de Bens Móveis/imóveis	R\$ 500.000,00
Material elétrico e eletrônico	R\$ 50.000,00
Material de sinalização visual	R\$ 18.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 50.000,00
Capacitação de Servidores	TOTAL: R\$ 550.000,00
Contratação de Palestrantes	R\$ 500.000,00
Treinamentos e capacitações em geral	R\$ 50.000,00
Obras e Instalações	TOTAL: R\$ 14.100.000,00
Construção de escolas com quadras poliesportivas	R\$ 12.000.000,00
Obras	R\$ 1.000.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Obras	R\$ 1.000.000,00



Aquisição de Imóveis	TOTAL: R\$ 1.000.000,00
Aquisição de imóvel/terreno para construção de unidade	R\$ 1.000.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 519.950,00
Locação de imóveis	R\$ 400.000,00
Serviços assistenciais	R\$ 50.000,00
Outros serviços	R\$ 69.950,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 4.735.860,00
Transporte Escolar	R\$ 5.000.000,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 200.000,00
Assessoria e consultoria jurídica/educacional	R\$ 800.000,00
Buffet	R\$ 150.000,00
Locação de imóveis	R\$ 5.000,00
Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 60.000,00
Locação de brinquedos infláveis	R\$ 90.000,00
Locação de trenzinho da alegria	R\$ 50.000,00
Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	R\$ 110.000,00
Serviços de decoração e ornamentação de eventos	R\$ 300.000,00
Material para áudio, vídeo e foto – Serviços de fotografia	R\$ 42.000,00
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 488.000,00
Material para festividade, som, palco, shows etc.	R\$ 50.000,00
Manutenção e conservação de máquinas/equipamentos	R\$ 60.000,00
Fornecimento de alimentação	R\$ 7.000,00
Seleção e treinamento	R\$ 13.360,00
Serviços gráficos	R\$ 450.000,00
Limpeza e conservação	R\$ 6.000,00
Apoio administrativo	R\$ 30.000,00
Serviços de publicidade e propaganda	R\$ 5.000,00
Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 1.500.000,00
Serviços de videomonitoramento	R\$ 300.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 19.500,00
Prestação de Serviço de Premiação Educacional	R\$ 100.000,00
Prestação de serviços de engenharia para construção da sede da secretaria	R\$ 3.000.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 24.000,00
Locação de software	R\$ 10.000,00
Outros serviços tecnológicos	R\$ 14.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 5.371.900,00
Aparelhos e equipamentos de informática e comunicação	R\$ 1.000.000,00
Aquisição de brinquedos tipo parquinho	R\$ 500.000,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 9.900,00
Veículos de Tração mecânica	R\$ 800.000,00
Equipamentos p/ áudio, vídeo e som	R\$ 30.000,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	R\$ 59.000,00
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 23.000,00



Mobiliário em geral	R\$ 2.000.000,00
Material de Copa e cozinha	R\$ 400.000,00
Material de Laboratório	R\$ 500.000,00
Outros Materiais permanentes	R\$ 50.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 40.034.710,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamento Lei 1.865/2025 Saúde: R\$ 37.687.444,06
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 9.872.376,20
Aquisição de medicamentos	R\$ 4.600.000,00
Aquisição de Suplemento Nutricional adulto e infantil	R\$ 54.376,20
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 500.000,00
Gás engarrafado	R\$ 100.000,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 300.000,00
Material Químico	R\$ 50.000,00
Material de expediente	R\$ 100.000,00
Material de Limpeza e higiene	R\$ 200.000,00
Material Hospitalar	R\$ 2.700.000,00
Material Odontológico	R\$ 1.000.000,00
Material para manutenção de Bens Móveis/imóveis	R\$ 100.000,00
Material elétrico e eletrônico	R\$ 50.000,00
Material de sinalização visual	R\$ 18.000,00
Oxigênio medicinal	R\$ 50.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 50.000,00
Capacitação de Servidores	TOTAL: R\$ 50.000,00
Curso para aperfeiçoamento da Rede de Saúde	R\$ 50.000,00
Obras e Instalações	TOTAL: R\$ 500.000,00
Obras e reformas de imóveis	R\$ 500.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 125.350,00
Locação de imóveis	R\$ 5.400,00
Serviços assistenciais	R\$ 50.000,00
Outros serviços	R\$ 69.950,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 5.333.397,40
Serviços técnicos profissionais	R\$ 250.000,00
Execução de Exames	R\$ 144.000,00
Locação de imóveis	R\$ 5.000,00
Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 400.000,00
Locação de veículos de transporte de pacientes	R\$ 296.825,00
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 89.900,00
Manutenção e conservação de máquinas/equipamentos	R\$ 25.800,00
Coleta de resíduos hospitalares	R\$ 48.750,00
Serviços gráficos	R\$ 200.000,00
Consultoria e Assessoria de Gestão de Convênios	R\$ 60.000,00
Consultoria e Assessoria de Gestão de Saúde	R\$ 43.200,00



Credenciamento de Procedimentos Ambulatoriais	R\$ 1.042.000,00
Limpeza e conservação	R\$ 6.000,00
Serviços de publicidade e propaganda	R\$ 5.000,00
Serviço de Fisioterapia Ambulatorial	R\$ 66.000,00
Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 60.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 19.500,00
Prestação de serviço de Psicologia Ambulatorial	R\$ 120.000,00
Prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pacientes	R\$ 509.900,00
Prestação de Serviço de Transporte Sanitário Seletivo	R\$ 150.000,00
Prestação de Serviço em Odontologia Ambulatorial	R\$ 31.392,00
Prestações de Serviços Médicos no PAM	R\$ 1.273.400,00
Prestação de Serviço de confecção de prótese dentária	R\$ 135.000,00
Prestação de Serviço de fornecimento e análise de Dosimetria	R\$ 1.730,40
Serviços ambulatorial	R\$ 350.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 44.000,00
Locação de software	R\$ 20.000,00
Outros serviços tecnológicos	R\$ 24.000,00
Obras e Instalações	TOTAL: R\$ 1.100.000,00
Obras	R\$ 1.000.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 2.791.792,68
Aparelhos de medição e orientação	R\$ 100.000,00
Aparelhos e utensílios méd. odont. lab. Hosp.	R\$ 100.000,00
Aquisição de veículos	R\$ 1.517.792,68
Equipamentos Ar Condicionado	R\$ 80.000,00
Equipamentos Médicos Hospitalares - UBS	R\$ 300.000,00
Equipamentos Médicos Hospitalares - Policlínica	R\$ 200.000,00
Equipamentos Médicos Hospitalares - PAM	R\$ 200.000,00
Equipamentos p/ áudio, vídeo e som	R\$ 30.000,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	R\$ 59.000,00
Equipamentos e materiais de informática	R\$ 55.000,00
Mobiliário em geral	R\$ 100.000,00
Outros Materiais permanentes	R\$ 50.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 19.816.916,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Orçamento Lei 1.865/2025 Urbanismo: R\$ 8.008.603,50
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 1.887.900,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 200.000,00
Gás	R\$ 10.000,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 15.400,00
Material de sinalização visual	R\$ 5.000,00
Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 36.300,00
Material de expediente	R\$ 10.000,00



Material de Limpeza e higiene	R\$ 5.000,00
Material para manutenção de Bens Móveis/imóveis	R\$ 37.700,00
Material elétrico e eletrônico	R\$ 49.500,00
Material de proteção e segurança	R\$ 19.000,00
Material de Construção	R\$ 1.500.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 22.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 22.950,00
Locação de imóveis	R\$ 21.450,00
Outros serviços	R\$ 1.500,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 312.300,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 100.000,00
Locação de Imóveis	R\$ 5.000,00
Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 36.300,00
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 53.000,00
Manutenção e conservação de máquinas/equipamentos	R\$ 33.000,00
Limpeza e conservação	R\$ 40.000,00
Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 30.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 15.000,00
Obras e Instalações	TOTAL R\$ 5.100.000,00
Obras	R\$ 5.000.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL R\$ 607.200,00
Aparelhos de comunicação	R\$ 10.000,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 9.900,00
Veículos de Tração mecânica	R\$ 500.000,00
Equipamentos p/ áudio, vídeo e som	R\$ 10.000,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	R\$ 30.000,00
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 13.200,00
Mobiliário em geral	R\$ 34.100,00
Outros materiais permanentes	R\$ 8.800,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 7.930.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Orçamento Lei 1.865/2025
	Transporte: R\$ 2.899.605,30
Material de Consumo	TOTAL R\$ 70.000,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 12.000,00
Material de sinalização visual	R\$ 10.000,00
Material de expediente	R\$ 5.000,00
Material de Limpeza e higienização	R\$ 2.000,00
Material de proteção e segurança	R\$ 19.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 22.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL R\$ 15.000,00
Locação de imóveis	R\$ 10.000,00
Outros serviços	R\$ 5.000,00



Capacitação de Servidores	TOTAL: R\$ 30.000,00
Serviços de capacitação e treinamento de servidores	R\$ 30.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 323.000,00
Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	R\$ 20.000,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 50.000,00
Serviços técnicos profissionais – Capacitação obrigatória atualização da CNH	R\$ 30.000,00
Serviços técnicos profissionais – Inspeção veicular	R\$ 50.000,00
Serviços de decoração e ornamentação de eventos	R\$ 20.000,00
Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 40.000,00
Locação de software	R\$ 32.000,00
Manutenção e conservação de máquinas/equipamentos	R\$ 3.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 15.000,00
Outsourcing de impressão	R\$ 3.000,00
Prestação de serviços de confecções de materiais gráficos	R\$ 10.000,00
Prestação de serviços de revisões em veículos	R\$ 10.000,00
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 15.000,00
Prestação de serviços de arbitragem	R\$ 25.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 240.000,00
Aquisição de veículos	R\$ 180.000,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	R\$ 10.000,00
Material elétrico e eletrônico	R\$ 10.000,00
Equipamentos e materiais de informática	R\$ 20.000,00
Outros materiais permanentes	R\$ 20.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 468.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Orçamento Lei 1.865/2025 Gabinete: R\$ 3.730.826,41
Material de Consumo	TOTAL: R\$ 193.675,00
Combustível	R\$ 100.000,00
Material de expediente	R\$ 28.800,00
Material de processamento de dados	R\$ 10.800,00
Material de condicionamento	R\$ 12.000,00
Material de limpeza e produtos higiênicos	R\$ 13.200,00
Material elétrico e eletrônico	R\$ 18.000,00
Material de sinalização Visual	R\$ 6.000,00
Outros materiais	R\$ 4.875,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL: R\$ 40.000,00
Locação de imóveis	R\$ 30.000,00
Outros serviços	R\$ 10.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL: R\$ 441.798,00
Assinaturas e Periódicos	R\$ 30.000,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 120.500,00
Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 36.200,00



Manutenção e Conservação	R\$ 20.000,00
Multas	R\$ 4.000,00
Juros	R\$ 18.900,00
Comunicação	R\$ 11.000,00
Seleção e treinamento	R\$ 39.000,00
Produções Jornalísticas	R\$ 3.000,00
Telecomunicação	R\$ 6.000,00
Gráfica	R\$ 30.800,00
Apoio ao ensino	R\$ 23.100,00
Serviços em geral	R\$ 4.950,00
Fretes e Transportes	R\$ 6.600,00
Apoio administrativos	R\$ 23.100,00
Hospedagem	R\$ 20.000,00
Serviços Bancários	R\$ 10.500,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 10.648,00
Publicidade Legal	R\$ 23.500,00
Outros Serviços	R\$ 30.000,00
Serviços de Tecnologia da informação	TOTAL: R\$ 75.400,00
Locação de Equipamentos	R\$ 21.600,00
Locação de software	R\$ 10.000,00
Telefonia fixa e móvel	R\$ 28.800,00
Outros serviços tecnológicos	R\$ 15.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL: R\$ 334.000,00
Aparelhos de comunicação	R\$ 10.000,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 9.900,00
Veículos de Tração mecânica	R\$ 150.000,00
Equipamentos p/ áudio, vídeo e som	R\$ 20.000,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	R\$ 30.000,00
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 70.000,00
Mobiliário em geral	R\$ 34.100,00
Outros materiais permanentes	R\$ 10.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 1.084.873,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	Orçamento Lei 1.865/2025 Desporto e Lazer: R\$ 579.500,00
Material de Consumo	TOTAL R\$ 133.500,00
Aquisição de Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 12.000,00
Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 10.000,00
Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 1.500,00
Gêneros de Alimentícios	R\$ 15.000,00
Material de sinalização visual	R\$ 3.000,00
Material de expediente	R\$ 3.000,00
Material de Limpeza e higiene	R\$ 5.000,00
Material para festividades e homenagens	R\$ 10.000,00
Material esportivo – medalhas, bolas, redes, etc.	R\$ 41.000,00



Material para manutenção de Bens Móveis/imóveis	R\$ 10.000,00
Material elétrico e eletrônico	R\$ 15.000,00
Material de proteção e segurança	R\$ 10.000,00
Outros materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
Serviços de Pessoa Física	TOTAL R\$ 26.150,00
Locação de imóveis	R\$ 5.000,00
Outros serviços	R\$ 1.150,00
Pagamento de premiações	R\$ 20.000,00
Serviços contínuos	TOTAL: R\$ 9.000,00
Fornecimento de energia elétrica	R\$ 5.000,00
Fornecimento de água e esgoto	R\$ 4.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	TOTAL R\$ 260.300,00
Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	R\$ 20.000,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 20.000,00
Serviços de decoração e ornamentação de eventos	R\$ 20.000,00
Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 36.300,00
Manutenção e conservação de máquinas/equipamentos	R\$ 5.000,00
Material para áudio, vídeo e foto	R\$ 28.000,00
Limpeza e conservação	R\$ 5.000,00
Manutenção e conservação em bens imóveis	R\$ 70.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 10.000,00
Prestação de serviços de confecções de materiais gráficos	R\$ 10.000,00
Serviços técnicos profissionais – Brigadistas e Seguranças	R\$ 6.000,00
Prestação de serviços de hospedagens	R\$ 5.000,00
Prestação de serviços de arbitragem	R\$ 25.000,00
Equipamentos e material permanente	TOTAL R\$ 129.000,00
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 10.000,00
Aquisição de veículos	R\$ 90.000,00
Equipamentos p/ áudio, vídeo e som	R\$ 10.000,00
Máquinas, utensílios e aparelhos diversos	R\$ 9.000,00
Equipamentos e materiais de informática	R\$ 10.000,00
	TOTAL GLOBAL PCA: R\$ 557.950,00

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso III do artigo 18 Lei Federal de nº 14.133/2021² os requisitos da contratação foram

² § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:



definidos de forma objetiva e proporcional, considerando as necessidades da Administração Pública para a prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, culturais e comemorativos, contemplando fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.

a. Definição Clara do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação de eventos, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de estruturas e itens decorativos, tais como: toalhas de mesa, arranjos florais naturais e/ou artificiais, vasos ornamentais, tapetes, cortinas, tecidos decorativos, painéis temáticos, mesas, cadeiras, capas, laços decorativos, balões e demais itens necessários à ambientação estética dos espaços, conforme demanda da Administração. Os serviços deverão observar padrões mínimos de qualidade, bom estado de conservação dos materiais, harmonia estética, adequação ao tema do evento e cumprimento dos prazos estabelecidos.

b. Justificativa para a Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir adequada ambientação e organização visual dos eventos promovidos pela Administração Municipal, contribuindo para a valorização cultural, institucional e social das atividades realizadas. A ausência desse serviço compromete a qualidade e a apresentação dos eventos, impactando negativamente a imagem institucional e a experiência dos participantes.

c. Estimativa de Custos: A estimativa de custos será baseada em levantamento de preços de mercado, por meio de pesquisa em contratações similares realizadas por outros entes públicos e/ou fornecedores do ramo, considerando o tipo de evento, porte, quantidade de itens e complexidade da ornamentação. Os valores deverão refletir preços compatíveis com o mercado, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração.

d. Critérios de Seleção: A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas. Serão

III - requisitos da contratação;



considerados, para fins de habilitação e julgamento: comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de serviços similares, qualidade dos materiais ofertados, cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, além da conformidade com as exigências do edital.

e. Habilitações: Documentos relativos à regularidade fiscal, econômica e técnica em relação à contratação.

f. Sustentabilidade: Considerações sobre impactos ambientais, sociais e econômicos da contratação, promovendo práticas de desenvolvimento sustentável.

g. Gestão e Fiscalização do Contrato: Estratégias para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, assegurando que os serviços ou produtos entregues estejam em conformidade com o contratado.

h. Riscos: Identificação e avaliação dos riscos associados à contratação, bem como as medidas de mitigação para esses riscos.

4.DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso IV do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021³ a estimativa das quantidades demandadas ocorreu pela observação da carência relativa a ausência de **prestação de serviço de ornamentação de eventos culturais e institucionais, incluindo fornecimento e montagem de elementos decorativos como toalhas de mesa, arranjos de flores, vasos, tapetes, cortinas, tecidos de diversas cores, mesas, balões entre outros**, de acordo a tabela seguinte:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT
001	M ²	CORTINA LATERAL 5mx3m. Cortina cênica lateral com forração base e tecido decorativo sobreposto em voal/organza, cores variadas.	300
002	M ²	CORTINA CÊNICA 10MX3M . O contratante deverá cobrir com cortinas em tecido, a parte central do	500

³ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



		evento. As cores dos tecidos deverão ser compatíveis com os motivos dos eventos que tenham uso tradicional de cores específicas, tais como vermelho, verde, branco e dourado para o natal, branco e prata para o reveillon, verde e amarelo para a copa do mundo, entre outros.	
003	M ²	REBAIXAMENTO DE TETO. Rebaixamento de teto com tecido decorativo 5x5.	500
004	M ²	SAIA/FECHAMENTO FRONTAL DE PALCO. Fechamento frontal de palco em tecido oxford, altura mínima de 1,50 m, nas cores compatíveis com o evento.	100
005	M ²	CARPETE PARA ÁREA DO EVENTO. Forração de piso em área específica do evento área mínima de 5m .	300
006	M ²	PASSADEIRA/TAPETE CERIMONIAL. Passadeira/tapete cerimonial, largura mínima de 2,00 m e 15m de comprimento na cor relacionada ao evento.	200
007	M ²	CORTINA DE LED DECORATIVA. Cortina de LED decorativa, 10m x 3m.	200
008	M ²	PONTOS DE LUZ PARA ILUMINAÇÃO DOS ORNAMENTOS (refletores diversas cores, varal de lâmpadas).	200
009	UNID	PONTO DE LUZ SPOT FOCAL LED. Ponto de luz decorativa/cênica com spot focal LED, abertura aproximada de 12°.	200
010	UNID	LÂMPADA TUBULAR DECORATIVA. Lâmpada tubular decorativa, comprimento aproximado de 1,20 m, cores diversas.	200
011	UNID	BARRA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA. Barra de iluminação cênica com 10 (dez) lâmpadas de filamento pendentes	50
012	UNID	PENDENTE TIPO LANTERNA CHINESA. Pendente de iluminação decorativa tipo lanterna chinesa	150
013	UNID	LUSTRE TIPO "PÊRA". Lustre tipo "pêra" em pedrarias transparentes, aproximadamente 0,80 m de altura e 0,60 m de diâmetro	30
014	UNID	LUSTRE TIPO "MARIA TERESA". Lustre tipo "Maria Teresa" com 12 (doze) braços, aproximadamente 0,70 m de diâmetro	20
015	UNID	CADEIRA METÁLICA. Cadeira metálica, com assento estofado, padrão institucional	2.000
016	UNID	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA. Cadeira plástica branca, sem braços	4.000
017	UNID	TOALHAS PARA MESA SERVIÇOS DE BUFÊ-MÍNIMO 3M	100
018	UNID	TOALHA LONGA PARA MESA DE PLÁSTICO COM TAMPÃO, 3m de COMPRIMENTO.	500
019	UNID	MESA PLÁSTICA QUADRADA. Mesa plástica quadrada.	400



020	UNID	MESA REDONDA COM TOALHA. Mesa redonda, diâmetro aproximado de 1,10 m, com toalha até o piso nas cores preta, branca, pérola, vermelha, ENTRE OUTRAS.	600
021	UNID	TAMPO REDONDO EM MADEIRA PARA MESA DE PLÁSTICO dimensão de raio de 1,10m.	100
022	UNID	MESA BISTRÔ ALTA - Mesa alta com estrutura em tubo quadrado na cor preta, em formato de moldura tipo cubo retangular, com tampo em madeira, acompanhada de 04 (quatro) banquetas altas em tubo quadrado na cor preta ou branca, com assento em madeira, com desenho compatível ao formato da mesa.	150
023	UNID	SOFÁ ESTOFADO 02 LUGARES. Sofá estofado de 02 (dois) lugares, cor definido de acordo com a temática.	40
024	UNID	MESA BUFFET PARA COQUETEL. Mesa buffet para serviço de coquetel, medindo 1,10 m x 2,20 m, com toalha até o piso nas cores compatível ao evento, acompanhada de vasilhames de apoio para serviço (bandejas, boleiras, cestos e jarras), sem fornecimento de alimentos.	60
025		PUFF PEQUENO ESTOFADO. Puff pequeno estofado, medidas aproximadas de 0,40 m x 0,50 m.	40
026	UNID	ARMÁRIO/ESTANTE EXPOSITOR. Armário/estante expositor medindo no mínimo 1,80m de altura por 1m de largura.	60
027	UNID	ARRANJO FLORAL ESFÉRICO MÉDIO. Arranjo floral esférico médio, diâmetro aproximado de 0,50 cm, com flores naturais da estação, cores compatíveis com o evento, montado em vaso compatível com o tamanho do arranjo.	120
028	UNID	ARRANJO FLORAL ESFÉRICO GRANDE. Arranjo floral esférico grande, diâmetro aproximado de 0,70 cm, com flores naturais da estação, cores compatíveis com o evento, montado em vaso robusto com altura mínima de 1,00 m.	60
029	UNID	VASO GRANDE EM POLIETILENO OU FIBRA. Vaso grande em polietileno, com 1,00 m de altura e 0,60 cm de diâmetro, contendo arranjo de folhagens ornamentais montado de forma volumétrica, formando estrutura decorativa para harmonização e acabamento do ambiente.	100
030	UNID	SUPORTE OPERACIONAL PARA EVENTO. Acompanhamento do ambiente decorado durante a programação, com ajustes e reorganizações pontuais decorrentes da circulação do público e/ou mudanças de momento do evento, garantindo a manutenção do padrão visual.	60
031	UNID	VASO MÉDIO EM POLIETILENO. Vaso médio em polietileno, com 0,65 cm de altura e 0,40 cm de	50



		diâmetro, contendo arranjo de folhagens ornamentais montado de forma volumétrica, formando estrutura decorativa para harmonização e acabamento do ambiente.	
032	SÇ	AMBIENTAÇÃO PARA EVENTO SOLENE. Estruturação de espaço de 8,00m x 4,00m para viabilização de cerimônias. Instalação de carpete cobrindo toda a área. Montagem de cenário de fundo com 3,00m de altura por 8,00m de largura, composto por cortinas em tecido pregueado, na cor a ser definida pela CONTRATANTE. Mesa retangular coberta com tecido, sem emendas aparentes, com capacidade para 15 lugares, acompanhada de 15 cadeiras em ferro sem braços. Instalação de arranjo floral natural centralizado à frente da mesa, com 1,50m de largura por 0,65cm de altura, com flores brancas. Tribuna com atril em madeira com 1,20m de altura para apoio de documentos. Panóplia com três bandeiras (Brasil, Estado e Município) posicionadas conforme o protocolo oficial. Mesa redonda em madeira, com 1,00m de diâmetro, pé central torneado, acabamento refinado e arranjo floral central para suporte de homenagens, troféus e medalhas. Mesa auxiliar quadrada, coberta com toalha, para apoio técnico, posicionada em local discreto.	50
033	SÇ	AMBIENTAÇÃO PARA EVENTO SOLENE/INAUGURAÇÃO. Ornamentação de espaço de 12m ² de comprimento para viabilização de cerimônias. Instalação de tapete cobrindo toda a área. Montagem de cenário de fundo, composto por cortinas em tecido pregueado, na cor a ser definida que contextualiza com a temática do evento, acompanhada de 15 cadeiras de plástico. Tribuna com atril em madeira com 1,20 m de altura para apoio de documentos. Panóplia com três bandeiras (Brasil, Estado e Município) posicionadas conforme o protocolo oficial. Mesa redonda em madeira, com 1,00m de diâmetro, pé central torneado, acabamento refinado e 2 arranjo em folhagem na lateral para troféus e medalhas.	50
034	SÇ	LOUNGE. Estruturação de espaço destinado a espera, convivência ou descanso, com área de 12m ² , contendo 01 (um) sofá estofado de 03 (três) lugares, em perfeito estado de conservação, com estofamento íntegro e estrutura firme, 02 (duas) poltronas estofadas individuais com encosto e braços, 03 (três) Puff estofados para assento complementar, 01 (uma) mesa de	80



		centro baixa com arranjo floral central para apoio de objetos, 02 (duas) mesas laterais/de apoio decorativas para composição e distribuição do conjunto, 01 (um) tapete medindo 2,00m x 2,00m posicionado sob a mesa de centro, e 02 (dois) vasos grandes em polietileno com 1,00m de altura, contendo folhagens ornamentais para harmonização e acabamento do ambiente. Com motivo temático.	
035	SÇ	AMBIENTAÇÃO FUNCIONAL – MÓDULO (5m x 5m). Prestação de serviço de ambientação em datas comemorativas e campanhas, dotada de fechamento de 01 (uma) lateral inteira mediante cortina em tecido resistente, opaco e sem passagem de luz, fixada ao solo e travada com estrutura de madeira para estabilidade contra vento, formando plano contínuo tipo parede, com sobreposição de tecido decorativo nas cores do evento, carpete cobrindo o piso da área útil, 02 (dois) vasos grandes em polietileno com 1,00m de altura contendo folhagens ornamentais para acabamento do ambiente, 02 (duas) mesas retangulares de recepção medindo 0,60cm x 0,45cm cada, acompanhada de 02 (duas) cadeiras de plástico ao público, 01 (uma) mesa retangular de apoio medindo 2,20m x 1,10m coberta por toalha e destinada ao suporte de materiais diversos decorativos.	50
036	SÇ	AMBIENTAÇÃO DECORATIVA TEMÁTICA INTERNA – MÓDULO (5m x 5m). Criação e entrega de ambiente decorativo-temático interno para: páscoa, natal, carnaval e datas comemorativas, de caráter cenográfico, destinado a ambientar e caracterizar, eventos infantis, eventos adultos, eventos formais, ações institucionais, espaços lúdicos, foyer/hall de entrada, exposições e similares, em área interna coberta disponibilizada pela CONTRATANTE, com dimensão aproximada de 5,00m x 5,00m. O serviço dispõe de fechamento nas laterais inteira mediante cortina em tecido resistente, opaco e sem passagem de luz, fixada ao solo e travada com estrutura de madeira para estabilidade contra vento, formando plano contínuo tipo parede, incluindo rebaixamento superior e sobreposição de tecido decorativo nas cores do evento.	50



		<p>Carpete, tapete ou similar cobrindo o piso da área útil. O serviço compreende a montagem de cenário focal composto por 01 painel de fundo autoportante (mínimo 4,00m (L) x 2,50m (A)) com acabamento em tecido decorativo opaco e/ou revestimento cenográfico equivalente a peças e objetos cenográficas volumétricas para composição temática, móveis tais como: 1 armário, 2 mesas de canto, 1 sofá dois lugares, 2 poltronas de acento, incluindo iluminação cênica e arremates necessários ao acabamento e segurança do conjunto.</p>	
037	SÇ	<p>AMBIENTAÇÃO DECORATIVA TEMÁTICA INTERNA - MÓDULO (10,00 m x 10,00 m). Prestação de serviço, a cargo do CONTRATADO, para criação e entrega de ambiente decorativo-temático interno, de caráter cenográfico, destinado a ambientar, setorizar e qualificar espaços de eventos em datas comemorativas, eventos infantis, eventos adultos, eventos formais, ações institucionais, espaços lúdicos, foyer/hall de entrada, exposições e similares, em área interna ou coberta disponibilizada pela CONTRATANTE, com dimensão aproximada de 10m x 10m. O serviço compreende a montagem de ambiente cenográfico integrado, composto por 01 painel de fundo principal (mínimo 8,00m (L) x 3,00m (A)), 02 laterais cenográficas em tecido decorativo opaco e/ou revestimento cenográfico equivalente, 01 elemento de marcação do ambiente (pórtico, moldura, arco rígido ou similar) e peças cenográficas volumétricas como: sofás, poltronas, bancadas, prateleiras, bistrôs, mesas buffet, cadeiras de ferro, distribuídas para gerar continuidade, profundidade e presença visual em todo o módulo. Incluindo rebaixamento de teto tapete ou similar, com arremates necessários ao acabamento e segurança do conjunto. , devendo a tematização exigida pela CONTRATANTE. Paleta de cores e linguagem estética serem executadas de acordo com a temática. O ambiente também contará com iluminação cênica.</p>	50
038	SÇ	<p>DECORAÇÃO DE CARRO ALEGÓRICO COMEMORATIVO. Compete ao CONTRATADO executar a ambientação cenográfica e o acabamento visual de carro alegórico no formato "palco sobre rodas" (aprox. 3,00m de comprimento x 2,00m de largura x 0,70 cm de altura), mediante fixação de chapas de compensado 17mm sobre a estrutura metálica existente, revestimento superior com tecido opaco cobrindo integralmente a madeira e fechamento perimetral com tecido opaco pregueado, formando</p>	5



		<p>saia contínua até o chão; inclui, ainda, a confecção e instalação de base elevada em madeira (0,40 cm de altura) destinada a sustentar e destacar o bolo cenográfico gigante (aprox. 1,00m de diâmetro x 1,30m de altura), sendo que a estrutura do carro (chassi com rodas) e o bolo cenográfico serão fornecidos pela CONTRATANTE, por se tratarem de peças específicas para desfile. Integra a composição cenográfica a instalação de 04 hastes decorativas, cada uma com 15 varetas em extensões variadas, com balões na extremidade e leve inclinação para fora (sendo 02 fixadas nas pontas da frente e 02 fixadas ao centro de cada lateral), bem como a execução de arco de balões ao fundo. Na parte frontal, o CONTRATADO deverá confeccionar e fixar estrutura circular em madeira (aprox. 1,10 m de diâmetro) na barra frontal do carro, inclinada em cerca de 30° e projetada para a frente, com aplicação do brasão do Município de Lajinha/MG. Os tecidos e balões deverão seguir as cores do Município (verde, branco e vermelho), assegurando harmonia, padronização e acabamento compatíveis com a finalidade comemorativa</p>	
039	SÇ	<p>DECORAÇÃO DE CARRO ALEGÓRICO TEMÁTICO PARA DESFILES. Compete ao CONTRATADO executar a ambientação cenográfica temática para uso em Carnaval e desfiles cívicos, exclusivamente na decoração superior e acabamento visual, sobre chassi/carrinho fornecido pela CONTRATANTE (aprox. 3,00m de comprimento x 2,00m de largura x 0,70 cm de altura), o qual deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, segurança e condições de rodagem, apto ao deslocamento em via pública. O serviço compreende: fixação de chapas em compensado 17mm sobre a estrutura metálica existente, forragem do piso/plataforma com tecido opaco cobrindo integralmente a madeira e fechamento perimetral com tecido decorativo opaco pregueado, formando saia contínua até o chão para ocultação e acabamento das laterais; montagem de painelização temática (frontal, laterais e/ou fundo) com materiais cenográficos usuais e apropriados ao uso externo e ao manuseio em desfile (ex.: MDF/compensado, PVC expandido, polietileno, EPS revestido e similares), com pintura, textura e/ou aplicação gráfica compatíveis com o tema indicado pela Contratante; inclusão de 01 elemento cenográfico tridimensional central de destaque e até 02 elementos complementares para composição, todos de porte proporcional às dimensões do carro de acordo com a CONTRATANTE e ao uso em desfile, garantindo harmonia visual, estabilidade e segurança por meio de fixações e contraventamentos</p>	5



		adequados, sem interferir em rodas, condução e manobrabilidade.	
040	SÇ	DECORAÇÃO COM BALÕES (1.000 unid) . Execução de decoração com 1.000 (mil) balões em látex, com tamanho mínimo nº 7", novos, íntegros e com enchimento uniforme, nas cores contextualizadas ao evento, aplicados em composições cenográficas para ornamentação e destaque visual do ambiente, mediante montagem de arcos, molduras, portais arqueados, pilastras e cachos decorativos, incluindo variação de tamanhos a partir de 7" para efeito de volume e acabamento, bem como armações/estruturas físicas de sustentação, bases e travamentos necessários para estabilidade, além de inflagem, amarração, fixação segura e distribuição conforme layout definido pela Administração.	80
041	SÇ	DECORAÇÃO COM BALÕES (500UN) . Execução de decoração com 500 (quinhentos) balões em látex, com tamanho mínimo nº 7", novos, íntegros e com enchimento uniforme, nas cores contextualizadas ao evento, aplicados em composições cenográficas para ornamentação e destaque visual do ambiente, mediante montagem de arcos, molduras, portais arqueados, pilastras e cachos decorativos, incluindo variação de tamanhos a partir de 7" para efeito de volume e acabamento, bem como armações/estruturas físicas de sustentação, bases e travamentos necessários para estabilidade, além de inflagem, amarração, fixação segura e distribuição conforme layout definido pela Administração	50
042	SÇ	DECORAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE . Compete ao CONTRATADO executar a ambientação cenográfica temática de palco de pequeno porte medindo aproximadamente 6,00m de comprimento x 3,00m de largura x 1,50m de altura, sendo o palco fornecido pela CONTRATANTE. O serviço compreende o revestimento integral da base do palco, com fechamento de todas as laterais por meio de tecido opaco decorativo, garantindo acabamento contínuo e uniforme, bem como o fechamento interno com tecido opaco nas laterais e no fundo, com sobreposição de tecidos decorativos para qualificação estética do ambiente. Inclui forração decorativa do teto do palco com tecido, carpete cobrindo o piso da área útil e a composição frontal com 02 guirlandas de balões nas laterais, além de 02 pilastras de balões posicionadas na parte interna do palco, conforme harmonização com o tema. Integra o escopo o fornecimento e posicionamento de 01 tribuna com atril em madeira, com aproximadamente 1,20m de	20



		altura, para apoio de documentos, e 01 panóplia com três bandeiras (Brasil, Estado e Município), posicionadas conforme o protocolo oficial. Devendo tecidos e balões obedecerem à paleta de cores e linguagem estética compatíveis com o evento realizado.	
043	SÇ	ORNAMENTAÇÃO DE PALCO 08MX06M - Fechamento com cortinas nos fundos e laterais, saia na barra do palco, com testeira, Elementos decorativos conforme o tema , de acordo com o evento.	10
044	SÇ	ESTRUTURA CENOGRÁFICA PARA FOTOS - ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL. Compete ao CONTRATADO conceber, produzir e instalar estrutura cenográfica, destinada a compor espaço para fotos (instagramável) em eventos e ações institucionais de naturezas diversas (infantis, adultos, formais e culturais), composta por painel de fundo autoportante com sustentação própria e estabilidade adequada, com dimensões mínimas de 3,00m de largura x 2,30m de altura, com acabamento decorativo (tecido opaco, lona, placas cenográficas e/ou aplicação gráfica), garantindo superfície visual uniforme e compatível com registros fotográficos. O conjunto deverá prever área livre frontal para posicionamento de pessoas e enquadramento de fotos, com organização do espaço e harmonia visual, com cores e temas definidos pela CONTRATANTE. Inclui no item iluminação cênica. A execução deverá contemplar fixações e contraventamentos necessários para segurança e estabilidade, com resistência compatível ao uso público, sem quinas cortantes aparentes e com acabamento íntegro.	60
045	SÇ	FORMATURA GRANDE PORTE - Painel temático 10mx4m (tema a definir pela comissão organizadora); 1000 Balões 7.0 (arco, colunas ou orgânico); Iluminação cênica decorativa básica. Elementos decorativos conforme tema; Decoração da entrada do evento; Tapete para recepção dos formandos e autoridades; Tapete/passarela para entrada dos alunos; 200 cadeiras para formando; 20 cadeiras de ferro para autoridades com mesa e toalha compatível, acompanhada de taças e jarras para água; 2 arranjos grande com vasos de fundo com flores naturais da estação e 2 arranjos com vasos menores para entrada, espaço estagramável para foto 3mx3m, 500 cadeiras de plástico, 2 mesas/armários para exposição de lembrancinha e 1 mesa redonda para diplomas. Tribuna com atril em madeira com 1,20m de altura para apoio de documentos. Panóplia com três bandeiras (Brasil,	10



		Estado e Município) posicionadas conforme o protocolo oficial.	
046	SÇ	FORMATURA PEQUENO PORTE - Painel temático 4mx3m (tema a definir pela comissão organizadora); 600 Balões 7.0 (arco, colunas ou orgânico); Iluminação cênica decorativa básica. Elementos decorativos conforme tema; Decoração da entrada do evento; Tapete para recepção dos formandos e autoridades; Tapete/passarela para entrada dos alunos; 50 cadeiras para formando; 10 cadeiras de ferro para autoridades com mesa e toalha compatível, acompanhada de taças e jarras para água; 2 arranjos médio em colunas ou vasos para entrada, , 150 cadeiras de plástico, 1 mesa/armário para exposição de lembrancinhas e 1 mesa redonda para diplomas. Tribuna com atril em madeira com 1,20m de altura para apoio de documentos. Panóplia com três bandeiras (Brasil, Estado e Município) posicionadas conforme o protocolo oficial.	10

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso V, do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se o levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda de prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais, analisando alternativas técnicas e economicamente viáveis para a Administração Pública.

5.2. SOLUÇÃO 01 - Execução direta pela Administração Pública.

5.2.1. Consiste na realização dos serviços de ornamentação com equipe própria do município, incluindo aquisição de materiais decorativos, armazenamento, transporte, montagem e desmontagem.

5.3. Vantagens:

- a. Maior controle direto sobre a execução dos serviços;
- b. Possibilidade de reutilização de materiais em eventos futuros.

5.4. Desvantagens:

- a. Necessidade de investimento contínuo em materiais, equipamentos e estrutura;

- b. Ausência de mão de obra especializada na Administração;
- c. Custos com armazenamento, manutenção e logística;
- d. Baixa flexibilidade para atender eventos simultâneos ou de grande porte.

5.5. SOLUÇÃO 02 - Contratação de profissionais autônomos (por evento)

5.5.1. Contratação pontual de profissionais ou pequenos prestadores para execução da ornamentação em eventos específicos.

5.6. Vantagens:

- a. Flexibilidade para contratações pontuais;
- b. Possibilidade de negociação direta para eventos isolados.

5.7. Desvantagens:

- a. Dificuldade de padronização da qualidade;
- b. Risco de descontinuidade na prestação dos serviços;
- c. Maior risco operacional e administrativo;
- d. Dificuldade de fiscalização e gestão contratual.

5.8. SOLUÇÃO 03 - Contratação de empresa especializada por evento (contratação isolada)

5.8.1. Contratação de empresa especializada para cada evento individualmente, incluindo fornecimento de materiais, montagem e desmontagem.

5.9. Vantagens:

- a. Serviços executados por profissionais qualificados;
- b. Garantia de qualidade estética e técnica;
- c. Transferência de responsabilidade operacional à contratada.

5.10.Desvantagens:

- a. Morosidade processual para cada evento;
- b. Aumento de custos administrativos (repetição de processos licitatórios);
- c. Falta de economicidade em demandas recorrentes;
- d. Risco de atraso na realização dos eventos.

5.11.SOLUÇÃO 04 - Contratação de empresa especializada com fornecimento contínuo sob demanda (Registro de Preços).

5.11.1.Contratação de empresa especializada, por meio de sistema de registro de preços, para prestação de serviços de ornamentação conforme a necessidade da Administração, incluindo fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem.

5.12.1.Vantagens:

- a. Atendimento sob demanda, conforme necessidade dos eventos;
- b. Maior economicidade em razão do ganho de escala;
- c. Redução de custos administrativos (um único processo licitatório);
- d. Padronização da qualidade dos serviços;
- e. Maior agilidade na contratação;
- F. Transferência de responsabilidade técnica à empresa especializada;
- G. Flexibilidade para atender diferentes tipos e portes de eventos.

5.12.2.A terceirização nesse modelo proporciona maior eficiência, qualidade e redução de carga administrativa, ao transferir a execução a empresas especializadas.

5.13.Desvantagens:



- a. Necessidade de planejamento adequado das demandas;
- B. Dependência de fornecedor contratado;
- C. Exigência de fiscalização eficiente do contrato.

5.6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

- a. A execução direta pela Administração mostra-se inviável, diante da ausência de estrutura e especialização;
- b. A contratação de profissionais autônomos não garante padronização nem segurança na execução;
- c. A contratação por evento, embora viável, apresenta baixa eficiência administrativa e maior custo operacional;
- d. O sistema de registro de preços apresenta maior vantajosidade técnica e econômica, especialmente para demandas recorrentes.

5.7. CONCLUSÃO – SOLUÇÃO MAIS VANTAJOSA

- a. Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração é a contratação de empresa especializada por meio de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista a natureza contínua e variável da demanda, a necessidade de economicidade, eficiência administrativa e padronização dos serviços.
- b. Tal solução demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo maior flexibilidade, agilidade e qualidade na execução dos serviços de ornamentação dos eventos institucionais.

6.DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Para a consecução da solução apresentada os preços serão estimados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, nos



moldes estabelecidos no §1º, inciso VI do artigo 18 e artigo 23 da Lei Federal de nº 14.133/2021⁴.

6.2. Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Banco de Preços.

6.3. O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

6.4. Foi dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades de toda esfera da administração pública, tanto municipal, quanto estadual e entidades governamentais, localizados em todo o território nacional, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções. Foram considerados também os valores obtidos através da realização de certames na modalidade pregão eletrônico, considerando também excepcionalmente valores obtidos em processos de dispensa de licitação.

6.5. Para a grande maioria dos itens, foram encontrados pelo menos 3 (três) valores válidos, dos quais foram desconsiderados os valores máximos e mínimos. Dos valores restantes, foi calculada com base na mediana, valor este que foi definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração.

6.6. O resultado da pesquisa encontra-se detalhado: a estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores obtidos por meio da ferramenta Banco de Preços, disponível no endereço

⁴ VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



eletrônico <http://www.bancodeprecos.com.br>, considerando ainda certames publicados em plataformas oficiais de âmbito nacional, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (www.gov.br/pncp), ComprasNet (www.gov.br/compras), Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e BBMNet (www.bbmnet.com.br), bem como em sistemas amplamente utilizados como o Licitar Digital.

6.7. A estimativa do valor total da contratação é em torno R\$ 1.532.334,60. Essa contratação depende da conveniência e oportunidade da Administração, além da viabilidade técnica e orçamentária, podendo ser adquirida a cada pedido de fornecimento durante a vigência do contrato. A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas.

6.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de forma **parcelada, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária**, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, podendo os quantitativos ser utilizados total ou parcialmente ao longo da vigência da ata.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. . A solução consiste no **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada** na prestação de serviços de ornamentação de eventos, por meio de Pregão Eletrônico, visando atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Lajinha/MG, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração.

7.2. A contratação abrange o fornecimento, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem de estruturas e elementos decorativos, incluindo, mas não se limitando a: ambientações temáticas, cortinas, tecidos decorativos, carpete, mobiliário (mesas, cadeiras, sofás, bistrôs), arranjos florais naturais e artificiais, iluminação cênica, painéis decorativos, estruturas cenográficas, decoração com balões, montagem de longes, espaços insta gramáveis e ornamentação de palcos, conforme



especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

7.3. Os serviços deverão ser executados sob demanda, mediante emissão de ordem de fornecimento/serviço, contemplando todas as etapas necessárias à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, instalação, ajustes durante o evento, manutenção da ambientação e posterior retirada dos materiais.

7.4. A solução adotada por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais adequada em razão da **natureza variável e imprevisível das demandas**, possibilitando à Administração maior flexibilidade na contratação, padronização dos serviços, economicidade e celeridade no atendimento das necessidades institucionais.

7.5. A execução dos serviços deverá observar padrões mínimos de qualidade, segurança e acabamento, garantindo a estabilidade das estruturas, a integridade dos materiais utilizados e a adequada apresentação estética dos ambientes, em conformidade com as características e temática de cada evento.

7.6. A empresa contratada deverá dispor de estrutura operacional compatível com o objeto, incluindo equipe técnica qualificada, equipamentos, materiais adequados e logística eficiente, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas pela Administração.

7.7. A seleção da proposta mais vantajosa será realizada com base no critério de **menor preço por item ou lote**, conforme definido no Termo de Referência, considerando tratar-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório.

8. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será estruturada de forma parcelada, considerando a natureza do objeto e a necessidade de atendimento **sob demanda** das diversas Secretarias Municipais.



8.2. O parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os serviços de ornamentação são compostos por itens e soluções independentes entre si, passíveis de execução de forma fracionada, conforme a necessidade específica de cada evento.

8.3. A adoção do parcelamento, aliada ao Sistema de Registro de Preços, permite à Administração maior flexibilidade na gestão contratual, possibilitando a contratação gradual dos itens, conforme a demanda efetiva, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência na execução dos serviços.

8.4. Ressalta-se que o parcelamento não compromete a economia de escala nem a competitividade do certame, ao contrário, amplia a participação de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, possibilitando maior competitividade e potencial redução de preços.

8.5. A divisão por itens (ou lotes, conforme definido no Termo de Referência) foi estruturada de forma a manter a coerência técnica e operacional dos serviços, evitando fracionamentos indevidos que possam comprometer a execução do objeto ou gerar prejuízos à Administração.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

a. Garantir a adequada **estruturação, organização e ambientação estética** dos eventos institucionais, culturais, comemorativos e administrativos promovidos pelo Município);

b. Assegurar a **padronização visual e qualidade dos serviços de ornamentação**, compatíveis com a natureza e a relevância de cada evento realizado pela Administração;

c. Proporcionar maior **agilidade e eficiência na contratação**,



por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo o atendimento célere das demandas das Secretarias Municipais;

d. Promover o **uso racional dos recursos públicos**, evitando contratações emergenciais e reduzindo custos operacionais com a realização de múltiplos processos licitatórios;

e. Garantir maior **conforto, organização e acolhimento ao público participante**, contribuindo para a boa execução e o sucesso dos eventos; Fortalecer a **imagem institucional da Administração Pública Municipal**, por meio da adequada apresentação e valorização das ações e eventos promovidos;

f. Fortalecer a **imagem institucional da Administração Pública Municipal**, por meio da adequada apresentação e valorização das ações e eventos promovidos;

g. Assegurar a **continuidade na prestação dos serviços**, de forma planejada e conforme a demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

10.1. A presente contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de **serviços comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado:

10.2. Os serviços de ornamentação de eventos, embora envolvam diversidade de itens e composições, possuem características padronizadas, com ampla oferta no mercado, sendo possível a definição clara de requisitos técnicos, quantitativos e condições de execução, o que viabiliza a utilização do Pregão Eletrônico como modalidade adequada.

10.3. A forma eletrônica do Pregão justifica-se por proporcionar maior competitividade, ampliação da disputa entre fornecedores, transparência dos atos administrativos e maior eficiência na condução do certame, em consonância com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a



Administração.

10.4. Adicionalmente, a contratação será operacionalizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos dos art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza **eventual, parcelada e imprevisível** da demanda, permitindo à Administração realizar contratações conforme sua necessidade, sem obrigatoriedade de consumo total dos quantitativos estimados.

10.5. O Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajoso por possibilitar maior flexibilidade na gestão das contratações, redução de custos administrativos, celeridade na execução das demandas e melhor planejamento das aquisições, evitando a realização de múltiplos processos licitatórios para objetos da mesma natureza.

10.6. Dessa forma, a adoção do Pregão Eletrônico, aliado ao Sistema de Registro de Preços, revela-se a solução mais adequada sob os aspectos jurídico, técnico e econômico, garantindo eficiência, competitividade e atendimento ao interesse público.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

11.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração adotará as seguintes providências previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações dela decorrentes

a. Levantamento da Demanda: Consolidação das necessidades das Secretarias Municipais quanto à prestação de serviços de ornamentação de eventos, com definição dos tipos de ambientação, itens, estruturas e quantitativos estimados.

b. Elaboração do Termo de Referência: Elaboração de Termo de Referência contendo descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas, quantitativos estimados, critérios de medição, prazos de execução, obrigações das partes e condições de pagamento.

c. Pesquisa de Preços: Realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes oficiais e



contratações similares, visando à definição de valores estimados compatíveis com o mercado.

d. Verificação de Disponibilidade Orçamentária: Análise da existência de dotação orçamentária para suportar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observando-se que a execução ocorrerá de forma parcelada.

e. Definição da Equipe de Planejamento e Contratação: Designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e, posteriormente, dos fiscais e gestores da Ata e dos contratos dela decorrentes.

f. Elaboração do Edital: Preparação do instrumento convocatório, com definição das regras do certame, critérios de julgamento, condições de habilitação e demais exigências necessárias à seleção da proposta mais vantajosa.

g. Capacitação e Designação de Fiscalização: Indicação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos, garantindo o acompanhamento da execução dos serviços.

h. Análise e Gestão de Riscos: Identificação dos principais riscos relacionados à contratação e definição de medidas preventivas e corretivas, conforme mapa de riscos elaborado.

i. Planejamento da Execução: Definição dos fluxos de solicitação, autorização e acompanhamento dos serviços de ornamentação, assegurando eficiência na utilização da Ata de Registro de Preços.

12 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

12.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que a presente contratação não possui dependência direta de outras contratações para sua execução.

12.2. Ressalta-se, entretanto, que os serviços de ornamentação poderão ser utilizados de forma complementar a outras contratações relacionadas à realização de eventos, tais como locação de estruturas, sonorização, iluminação, segurança e serviços de apoio, sem que haja relação de interdependência que comprometa a execução autônoma do objeto.



13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que a execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, especialmente relacionados à geração de resíduos decorativos, utilização de materiais descartáveis e consumo de energia elétrica.

13.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas, sempre que possível:

- a.** Utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- b.** Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados após os eventos;
- c.** Uso racional de energia elétrica nos sistemas de iluminação decorativa;
- d.** Preferência por itens duráveis e de maior vida útil.

13.3. A contratada deverá observar as normas ambientais vigentes, adotando práticas que minimizem impactos e promovam a sustentabilidade na execução dos serviços.

14 DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável e economicamente adequada**, considerando.

- a.** A existência de demanda contínua e necessária por serviços de ornamentação no âmbito da Administração Municipal;
- b.** A disponibilidade de fornecedores no mercado aptos a atender ao objeto;
- c.** A adequação da solução escolhida, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, à natureza da demanda;
- d.** A compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado;
- e.** A possibilidade de execução do objeto de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.



14.2. Diante do exposto, declara-se viável a contratação, por atender ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, não se identificando óbices relevantes à sua realização.

Lajinha/Minas Gerais, 19 de MARÇO 2026

Izabel Silva Freitas Alvim

Agente de contratação

Pedro Henrique Fialho Fernandes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2025